Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 21.221

Revitalização de área pública na confluência das Ruas Álvaro Francisco Bizarro, Giovanni Morandini e Eng. Hermenegildo Campos de Almeida (Jardim Paulista II).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20/12/2016

CONSIDERANDO a existência de um belíssimo e amplo espaço público na confluência das Ruas Álvaro Francisco Bizarro, Giovanni Morandini e Eng. Hermenegildo Campos de Almeida, no Jardim Paulista/Anhangabaú, destinado ao lazer da população, mas que pela precariedade de sua conservação não atende à finalidade proposta;

CONSIDERANDO que a mencionada área, atualmente subutilizada, poderia ter melhor aproveitamento se ali fossem realizadas melhorias diversas, como: corte de mato, limpeza, manutenção e instalação de novos brinquedos para as crianças (existem muitas no entorno que não encontram opções para passar suas horas de lazer), bem como uma academia ao ar livre para dar também aos pais a oportunidade de se exercitar em local aberto, além de colocação de bancos e melhorias na iluminação, tornando-a mais atrativa, segura e hospitaleira;

CONSIDERANDO que medidas dessa natureza são aptas a promover a integração e socialização da população local, servindo como estímulo à ocupação do espaço público;

CONSIDERANDO que essa matéria já foi objeto de apontamentos deste Edil, narrando a retirada de brinquedos por más condições de uso e ausência de sua reposição, sendo uma justa reivindicação dos moradores, ao passo que não têm outra área pública próxima para frequentar;

CONSIDERANDO o sucesso e grande aceitação da comunidade com a permissão de ingresso em praça e parque municipal com animais domésticos, sendo que a grande extensão da área pública comportaria também a reserva de espaço para essa finalidade;

CONSIDERANDO que nas atuais condições o local tem servido tão somente à proliferação de insetos, roedores e até animais peçonhentos, em total inversão de seu propósito;

CONSIDERANDO, por fim, ser esta uma demanda já encaminhada ao longo do mandato, sem, entretanto, ser solucionada tal situação imprópria, pelo que se registra, acaso seja impossível a estruturação ainda neste final de mandato, que seja o reclamo participado aos novos gestores,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO

\scpo